

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2018 –SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, sala 06, Bairro Papicu, Município de Fortaleza, CEP.: 60.176-085, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, a Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20000002089344 SSP-CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2780, Apto nº 104, Bairro Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.115-190, doravante denominada **CONTRATADA**, , acordam em apostilar o Contrato Nº 051/2018 da Concorrência Pública nº 016/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Guarany, em Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

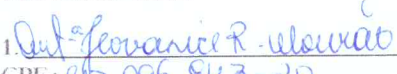

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

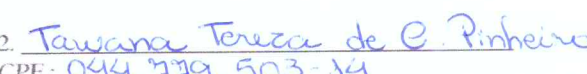
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SEINF

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 863.096.943-20

2. 
CPF: 044.779.503-34